

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 01, de 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão Permanente de Contratação, da Equipe de Apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais à vista do dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assistente Administrativo, JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Teodoro Sampaio/BA, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, cujas atribuições incluem, dentre outras, a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Primeiro - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Parágrafo Segundo - O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por, também, exercer a função de Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- I - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (Matrícula nº11.245) - Presidente
- II — MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº11.190) – Membro Titular;
- III – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) - Membro Titular;
- IV – DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula nº 65.481) – Primeiro membro suplente;
- V - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº65.482) – Segundo membro suplente.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

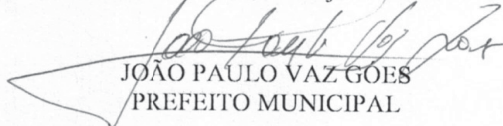
Art.3º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I — MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (Matrícula nº11.190) – Membro Titular;
II – JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA (Matrícula nº11.191) – Membro Titular;
III – DARLAN BARBOSA ARAÚJO (Matrícula nº 65.481) – Primeiro membro suplente;
IV - HERICLES VINICIUS DOS SANTOS (Matrícula nº65.482) – Segundo membro suplente.

Art.4º - Revogam-se as Portarias nºs 019, 020 e 021, de 29 de setembro de 2022.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.


JOÃO PAULO VAZ GOES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br